



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 14/05/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agrícola e Pesca e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 14/05/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO DE VALOR**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2014 – PMM TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014 – PMM PROCESSO Nº 255/2014 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **CONSTRUTORA MAV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Candido de Abreu, n.º 322, Jardim Guaraituba, cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 07.525.537/0001-14, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Dirceu Ribeiro Machado, portador do RG n.º 1908661-5 e CPF n.º 335.444.769-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO Nº 149/2014 - PMM, objeto da Tomada de Preços nº 016/2014 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$ 15.578,60 (quinze mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**, conforme especificado em planilha abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

08 Secretaria de Educação. Cultura e Esporte
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0108.2029 Manut Ativ Ensino Fundamental 3448 – 44.90.51.00.00 Obras e Instalações
44.90.51.01.05 Escolas/Colégios 3459 (Fonte 104)
Reserva de Saldo nº 1056

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA

João Arcângelo Foltran
CPF nº 552.613.459-87
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 147/2013 – PMM**, em que se apresenta com contratada a empresa **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 82.682.535/0001-54**, conforme **TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2013 – PMM**, que tem por objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICIPAL PASTOR ELIAS ABRAHÃO, elevando os valores em **R\$119.289,84 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de
_____ de 2015,

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal